ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 302/2022

Aprova o Detalhamento Técnico para a ampliação da frota do SAMU 192 Regional de Feira de Santana, contemplando o Município Rafael Jambeiro com 01 Unidade de Suporte Básico de Vida (USB).

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 300ª Reunião Ordinária, do dia 10 de novembro de 2022, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Oficio nº 16/2022 da Comissão Intergestores Regional (CIR) de Feira de Santana, de 13 de maio de 2022, que encaminha o Detalhamento Técnico para ampliação de Frota do SAMU 192 Regional de Feira de Santana, com 01 Unidade de Suporte Básico (USB) no Município Rafael Jambeiro;

O Detalhamento Técnico justificando ampliação de Frota do SAMU 192 Regional de Feira de Santana, contemplando com 01 Unidade de Suporte Básico de Vida (USB) no Município Rafael Jambeiro.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Detalhamento Técnico justificando a ampliação de Frota do SAMU 192 Regional de Feira de Santana, contemplando com 01 Unidade de Suporte Básico de Vida (USB) no Município Rafael Jambeiro.

Art 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de novembro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA